



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 019/2026, de 12 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 424ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	LECOM	NOME	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)
1	100113.0047864/2026	ALVARO GOMES DE CARVALHO	xxx.780.791-xx	RIO VERDE	1.056.000,00	1.056.000,00
2	100113.0047255/2026	ANTÔNIO AGNALDO ASSIS	xxx.691.021-xx	ANICUNS	1.000.000,00	1.000.000,00
3	100113.0046868/2026	AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS	xxx.689.051-xx	FCO RURAL	9.064.286,98	5.000.000,00
4	100113.0048368/2026	CARLOS EDUARDO INACIO RIBEIRO	xxx.489.946-xx	CAÇU	1.496.000,00	1.346.400,00
5	100113.0047383/2026	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	xxx.301.931-xx	ITAPIRAPUA	1.225.000,00	1.102.500,00
6	100113.0047880/2026	CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	xxx.673.301-xx	ITAPURANGA	2.090.000,00	1.881.000,00
7	100113.0043187/2025	CARMO IVALDO SOUSA SANTOS	xxx.545.251-xx	CAIAPONIA	1.500.000,00	1.350.000,00
8	100113.0048612/2026	CELSO ANTONIO RIBEIRO	xxx.945.301-xx	RIO VERDE	1.359.000,00	951.300,00
9	100113.0047754/2026	CESAR COSTA CARVALHO	xxx.951.141-xx	MOZARLANDIA	2.142.857,14	1.500.000,00
10	100113.0048572/2026	EDILSON FERNANDES DE CASTRO	xxx.724.231-xx	ORIZONA	750.383,77	675.345,39
11	100113.0047574/2026	FABIAN UARTE RODRIGUES	xxx.323.501-xx	SERRANOPOLIS	1.248.000,00	1.123.200,00
12	100113.0048505/2026	FÁBIO FIDELIS REZENDE	xxx.591.521-xx	MINEIROS	1.240.000,00	1.116.000,00
13	100113.0048184/2026	FLAVIO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	xxx.624.311-xx	MUTUNOPOLIS	798.000,00	798.000,00
14	100113.0048180/2026	GERSON FERREIRA NETO	xxx.919.681-xx	JATAI	3.180.300,48	2.862.270,43
15	100113.0048088/2026	GIULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxx.793.576-xx	INHUMAS	4.904.028,64	4.904.028,64
16	100113.0046250/2026	HEVILSON JUNIO ALVES COIMBRA	xxx.376.831-xx	CAMPINORTE	1.500.000,00	1.500.000,00
17	100113.0046686/2026	JOSE LUIZ XAVIER SERONNI	xxx.278.281-xx	PORTEIRAO	2.137.500,00	1.496.250,00
18	100113.0048067/2026	LUCCA SALUM JOAO	xxx.500.281-xx	NOVA CRIXAS	1.501.500,00	1.426.425,00
19	100113.0048404/2026	MANOEL MESSIAS ALVES MUNIZ JUNIOR	xxx.642.871-xx	MUTUNOPOLIS	1.000.000,00	1.000.000,00
20	100113.0047253/2026	MARCELO OLIVEIRA GUIMARÃES	xxx.346.956-xx	NOVA CRIXAS	1.200.000,00	1.140.000,00
21	100113.0048488/2026	MARCOS ROGERIO SACARDO	xxx.178.678-xx	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	2.100.000,00	1.890.000,00

22	100113.0048056/2026	MARJORIE DELGADO PEIXOTO SCHWENING	xxx.009.771-xx	APORE	3.516.811,70	2.461.768,19
23	100113.0048485/2026	MATHEUS BATISTA SALUM JOAO	xxx.652.011-xx	NOVA CRIXAS	1.501.500,00	1.500.000,00
24	100113.0048499/2026	MAURO ROBERTO PEREIRA	xxx.941.021-xx	PIRES DO RIO	1.499.850,00	1.499.850,00
25	100113.0048670/2026	MODESTO PRADO DE MORAES NETO	xxx.264.591-xx	JATAI	3.938.400,00	2.993.184,00
26	100113.0047802/2026	NILSON SILVEIRA PRADO CARVALHO	xxx.378.561-xx	RIO VERDE	1.445.000,00	1.011.500,00
27	100113.0047834/2026	RINALDO ANTONIO MARÇAL	xxx.129.281-xx	ORIZONA	3.000.000,00	2.100.000,00
28	100113.0048100/2026	ROBERTO GUIMARÃES MACHADO	xxx.085.101-xx	QUIRINOPOLIS	1.442.514,30	1.298.262,87
29	100113.0048615/2026	SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	xxx.945.441-xx	JATAI	970.000,00	873.000,00
30	100113.0047578/2026	TECIO DE SOUZA TEIXEIRA	xxx.563.531-xx	ITAPURANGA	1.573.000,00	1.494.350,00
31	100113.0047496/2026	TEOBALDO MARQUEZ GOUVEIA	xxx.572.236-xx	SAO SIMAO	1.000.000,00	900.000,00
32	100113.0046902/2026	VILMAR JESUINO DA SILVA	xxx.122.551-xx	IVOLANDIA	2.000.000,00	2.000.000,00
32	TOTAL GERAL RURAL				64.379.933,01	53.250.634,52

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 13/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90355371** e o código CRC **5870B1D1**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 85, 22 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA



Referência: Processo nº 202619222001080



SEI 90355371